**A C Ó R D Ã O**

**TC-010134/026/13**
**Contratante:** Secretaria da Administração Penitenciária.
**Contratada:** CG Construções Ltda.
**Autoridade Responsável pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e que firmou o Instrumento:** Amador Donizeti Valero (Chefe de Gabinete).
**Objeto:** Execução de obras e serviços de engenharia para a construção do Centro de Detenção Provisória de Itatinga, a ser edificado no Km 228 da Rodovia Castelo Branco (SP 280), no Município de Itatinga.
**Em Julgamento:** Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 28-02-13. Valor – R$37.822.587,57.

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 17 de maio de 2016, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Renato Martins Costa e Cristiana de Castro Moraes, decidiu julgar **regulares** a Concorrência e o Instrumento de Contrato firmado entre Secretaria da Administração Penitenciária e CG Construções Ltda., **com severa recomendação** à Origem para que, doravante, formule seus editais à luz da jurisprudência do Tribunal.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 24 de maio de 2016.

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES**
**Presidente e Relator**